

PROGRAMA DE DISCIPLINADisciplina: **DIREITO CIVIL VII**

Código da Disciplina: JUR 442

Curso: DIREITO

Semestre de Oferta da Disciplina: 8º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2021

Número de créditos: 04

Carga Horaria Total: 60

Horas Aulas: 72

EMENTA:

Direito de Família. A família e a sociedade. Especificidades das relações familiares ou de afeto. A família na Constituição de 1988, união estável, histórico, evolução, regulamentação. Do Direito Matrimonial: casamento, habilitação, celebração e validade do casamento, impedimentos e causas suspensivas para o casamento, provas, invalidade do casamento e efeitos, do regime de bens. Da dissolução da sociedade conjugal. Do Direito de Família: das relações de parentesco. Do Direito Assistencial: do poder familiar, da tutela e da curatela, dos alimentos. Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores.

OBJETIVOS GERAIS:

Implementar o conhecimento dogmático-jurídico, quanto ao direito civil, demonstrando suas relações sociais, assim como sua relevância para o aspecto profissional, visto que estabelece os parâmetros que regem as relações de família.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar disposições legais pertinentes ao casamento, regime de bens, dissolução da sociedade conjugal e união estável;
- Estudar o direito derivado do parentesco;
- Verificar as normas concernentes às relações de filiação, adoção, poder familiar e alimentos, bem como estabelecer um contraponto entre o Direito de Família e as regras de cunho complementar atinentes à tutela e curatela.

CONTEÚDO – (Unidades e subunidades)

1. A família: disciplina jurídica na perspectiva civil-constitucional.
2. Direito de Família: definição e conteúdo. Os novos rumos do Direito de Família.
3. O casamento: natureza jurídica, pressupostos, impedimentos, formas e prova.
4. A união estável: pressupostos, características, efeitos e dissolução.
5. Dissolução da sociedade conjugal e do casamento: separação e divórcio (Emenda Constitucional 66/2010).
6. Relação de parentesco e filiação: noções gerais, alterações axiológicas introduzidas pela Constituição Federal de 1988 e atividade interpretativa; evolução legislativa do reconhecimento voluntário e judicial da filiação; poder familiar e seu exercício.
7. Alimentos: princípios e regras.

8. Tutela e curatela: exercício, efeitos e sistemática jurídica.

ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

Procedimentos

aulas expositivas e Dialogadas;
realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;

Recursos

quadro negro;
textos previamente selecionados;
livros e artigos;
utilização de data show.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

Formas da avaliação: Provas, trabalhos individuais e em grupos.

Número de avaliações no semestre: 03

Obs.: Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

Avaliação quantitativa

Provas

Regimentais (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 9,0 (nove). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 9,0 (nove) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final, uma vez que para aprovação deverá atingir, no mínimo, 180 pontos.

Valor das Avaliações: total de 100 (cem) pontos, sendo:

a) 1ª avaliação - Escrita e com consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

b) 2ª avaliação - Escrita e com consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

c) Exame Final – Escrita e com consulta – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Conteúdo das avaliações: o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

Conteúdo das avaliações: o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.

Avaliação qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- assiduidade, comportamental ou participativo;

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. **Códigos 4 em 1: civil, comercial, processo civil e constituição federal**. São Paulo: Saraiva, 2015 (Legislação Saraiva).

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito das coisas**. 30. ed. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2015.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: direito das coisas**. v. 5. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: direito das coisas**. 28ª. ed. v. 5. São Paulo: Atlas, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE JUNIOR, Attila de Souza Leão. **Comentários ao novo Código Civil**. Volume XV. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: direito das coisas**. Volume 5º. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: direito das coisas**. Volume 4, 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense: 2014.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.